



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 10/2018,  
de 21 de maio de 2018

## 'DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL'

Antonio Doriveti Gabriel, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os dispositivos regimentais,

### RESOLVE:

ART. 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Fartura, no dia 1º de junho de 2018, sexta-feira, em virtude da comemoração do dia de "*Corpus Christi*", dia 31 de maio de 2018, quinta-feira.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em  
21 de maio de 2018

  
Antonio Doriveti Gabriel  
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

  
José Luís Mola de Oliveira  
-Diretor Geral-